

Relatório Contábil 2024

3º TRIMESTRE

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA
ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILHO

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
RIVETLA EDIPO ARAUJO CRUZ

COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO
MARCELA ASFORA LIRA

COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
FRANCISCO JOSÉ LEITE NETO

EQUIPE TÉCNICA DO MAPA

COORDENADORA DE CONTABILIDADE

Samya Carolina Soares Costa

EQUIPE TÉCNICA

Alan Rodrigues Pinheiro

Jaqueline Pereira de Faria Silva

José Maria Magalhães Dias

Maria Luiza Carvalho Cunha

Norma de Deus e Costa

Paulo Alves de Santana Neto

Paulo Sousa Silva

Renata de Oliveira Pinheiro

Rodrigo Pinheiro Brandão

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis do MPA (DCON), as quais são materializadas nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

** Permitida a reprodução total ou parcial desta publicação desde que citada a fonte.*

RESOLUÇÃO/CCONT/MAPA Nº 08, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova o Relatório Contábil do 3º Trimestre de 2024 – Notas Explicativas do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA.

A Coordenação de Contabilidade – CCONT, da Coordenação-Geral de Governança Institucional e Monitoramento da Gestão – CGGI, da Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração – SPOA, da Secretaria-Executiva – SE, do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, e em consonância aos ditames da Portaria/MGI nº 43, de 31/01/2023, que disciplina o compartilhamento da área contábil por arranjos colaborativos entre os Ministérios decorrentes da MP nº 1154, de 1º/01/2023 - convertida na Lei nº 14.600 de 19/06/2023 - e ainda com fundamento na Macrofunção SIAFI 02.03.15 – Conformidade Contábil divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional, resolve:

Art. 1º **APROVAR** o texto final do **Relatório Contábil** contendo as **Notas Explicativas do 3º Trimestre de 2024 do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA**, constante dos autos do processo 21000.032090/2023-72.

Art. 3º Submeter o documento de que trata o art. 1º à Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração – SPOA do MAPA, para conhecimento, autorização e direcionamento ao MPA para as providências de publicação no sítio do mesmo em atendimento às determinações do Tribunal de Contas da União - TCU.

CCONT/CGGI/SPOA/SE/MAPA

SAMYA CAROLINA SOARES COSTA – Coordenadora

JAQUELINE PEREIRA DE FARIA SILVA – Chefe de Divisão

PAULO ALVES DE SANTANA NETO – Chefe de Divisão



Documento assinado digitalmente
SAMYA CAROLINA SOARES COSTA
Data: 05/11/2024 17:53:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
JAQUELINE PEREIRA DE FARIA SILVA
Data: 05/11/2024 18:21:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Documento assinado digitalmente



PAULO ALVES DE SANTANA NETO
Data: 05/11/2024 19:47:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CGGI/SPOA/SE/MAPA

OTTO CAVALCANTE MEDINA – Coordenador-Geral



Documento assinado digitalmente
OTTO CAVALCANTE MEDINA
Data: 06/11/2024 09:05:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SPOA/SE/MAPA

FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO – Subsecretário



Documento assinado digitalmente
FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO
Data: 06/11/2024 16:14:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CGGA/SE/MPA

MARCELA ASFORA LIRA – Coordenadora-Geral



Documento assinado digitalmente
MARCELA ASFORA LIRA
Data: 07/11/2024 10:09:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sumário

1) Lista de Siglas.....	5
2) Contexto Operacional.....	6
3) Sistemas de Controle Interno Desenvolvidos no MAPA e utilizados pelo MPA.....	7
3.1) Sistemas da Área Fim.....	7
4) Demonstrações Contábeis.....	8
4.1) BALANÇO PATRIMONIAL.....	8
4.2) DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	10
4.3) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	12
4.4) BALANÇO FINANCEIRO.....	14
4.5) DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	15
4.6) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	16
5) Notas Explicativas.....	17
5.1) Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e das Práticas Contábeis.....	17
5.2) Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis (MPA).....	17
5.3) Principais mudanças de Práticas Contábeis e Procedimentos Contábeis.....	22
5.4) Mudanças de Estrutura Administrativa.....	22
5.5) Partes Relacionadas (MPA).....	22
5.6) Criação de Unidades Gestão no Órgão (MPA).....	30
6) Composição dos Principais Itens das Demonstrações Contábeis.....	32
6.1) BALANÇO PATRIMONIAL.....	32
Nota nº 001 – Fornecedores e Contas a Pagar.....	34
Nota nº 002 – Obrigações Contratuais.....	35
Nota nº 003 – Provisões.....	36
Nota nº 004 – Imobilizado.....	36
Nota nº 005 – Intangível.....	38
Nota nº 006 – Investimentos.....	38
6.2) DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	39
6.3) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	42
6.4) BALANÇO FINANCEIRO.....	46
6.5) DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	47
6.6) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	48
7) Referências.....	49
7.1) BIBLIOGRÁFICAS.....	49
7.2) SÍTIOS MAIS UTILIZADOS PELA CCONT.....	49

1) Lista de Siglas

AGU	Advocacia-Geral da União	PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
BB	Banco do Brasil	PF	Programação Financeira
BCB	Banco Central do Brasil	PGFN	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
BGP	Boletim de Gestão de Pessoas	PIPCP	Plano Interno de Procedimentos Contábeis Patrimoniais
BGU	Balanço Geral da União	RCPG	Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Social	REDESIM	Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios
BO	Balanço Orçamentário	RFB	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
BP	Balanço Patrimonial	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
CCONF	Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação	RPNP	Restos a Pagar Não Processados
CCONT	Coordenação-Geral de Contabilidade/STN	RPP	Restos a Pagar Processados
CCONT	Coordenação de Contabilidade/MAPA	RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
CEF	Caixa Econômica Federal	SAP	Secretaria de Aquicultura e Pesca
CFC	Conselho Federal de Contabilidade	SCDP	Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
CGGI	Coordenação-Geral de Governança Institucional e Monitoramento da Gestão	SE	Secretaria-Executiva
CGU	Controladoria-Geral da União	SECEX	Secretaria de Controle Externo
CONFCON	Sistema de Conformidade Contábil	SEI	Sistema Eletrônico de Informações
CGTES	Coordenação-Geral de Tesouraria/STN	SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
COSIS	Coordenação-Geral de Sistemas e Tecnologia de Informação/STN	SIADS	Sistema Integrado de Administração de Serviços
CRC/DF	Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal	SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
DARF	Documento de Arrecadação Federal	SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa	SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
DVP	Demonstrações das Variações Patrimoniais	SIGMA	Sistema de Indicações Geográficas e Marcas
ENAGRO	Escola Nacional de Gestão Agropecuária	SISLEGIS	Sistema de Consulta a Legislação
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública	SPIUnet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial
FFIE	Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização	SPU	Secretaria de Patrimônio da União
GF	Gestor Financeiro	SPUnet	Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais
GRU	Guia de Recolhimento da União	STN	Secretaria do Tesouro Nacional
GPS	Guia da Previdência Social	SUCON	Subsecretaria de Contabilidade Pública/STN
JCDF	Junta Comercial do Distrito Federal	TCE	Tomada de Contas Especial
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias	TCU	Tribunal de Contas da União
LOA	Lei Orçamentária Anual	TG	Tesouro Gerencial
MAPA	Ministério da Agricultura e Pecuária	UG	Unidade Gestora
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	UGE	Unidade Gestora Executora
ME	Ministério da Economia	UGR	Unidade Gestora Responsável
MEP	Método da Equivalência Patrimonial	VPA	Varição Patrimonial Aumentativa
MPA	Ministério da Pesca e Aquicultura	VPD	Varição Patrimonial Diminutiva
NBC TSP	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público	VTN	Valor da Terra Nua
NBCASP	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público		
NE	Nota de Empenho		
NL	Nota de Lançamento		
NS	Nota de Sistema		
OB	Ordem Bancária		
OGU	Orçamento Geral da União		

2) Contexto Operacional

O Ministério da Aquicultura e Pesca (MPA), órgão da administração pública federal direta, é responsável pela gestão das políticas públicas com base no Decreto nº 11.624 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11624.htm), de 1º de agosto de 2023 e tem como áreas de competência os seguintes assuntos:

- a) Formulação e normatização da política nacional da aquicultura e da pesca e a promoção do desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva e da produção de alimentos;
- b) Políticas, iniciativas e estratégias de gestão participativa do uso sustentável dos recursos pesqueiros;
- c) Organização e manutenção do Registro Geral da Atividade Pesqueira;
- d) Estabelecimento de normas, critérios, padrões e medidas de ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros e da aquicultura, em articulação com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- e) Concessão de licenças, permissões e autorizações para o exercício da aquicultura e das seguintes modalidades de pesca no território nacional:
 - 1) Pesca comercial, artesanal e industrial;
 - 2) Pesca de espécimes ornamentais;
 - 3) Pesca de subsistência; e
 - 4) Pesca amadora ou desportiva;
- f) Autorização de arrendamento e nacionalização de embarcações de pesca e de sua operação, observados os limites de sustentabilidade;
- g) Implementação da política de concessão da subvenção econômica ao preço do óleo diesel instituída pela Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997;
- h) Fornecimento ao Ministério do Meio Ambiente dos dados do Registro Geral da Atividade Pesqueira relativos às licenças, às permissões e às autorizações concedidas para a pesca e a aquicultura, para fins de registro automático no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais;
- i) Elaboração, execução, acompanhamento e avaliação dos planos, programas e ações, no âmbito de suas competências;
- j) Promoção e articulação intrasetorial e intersetorial necessária à execução de atividades aquícola e pesqueira;
- k) Elaboração e execução, diretamente ou na forma de parceria, de planos, de programas e de projetos de pesquisa aquícola e pesqueira e monitoramento de estoques de pesca;
- l) Realização, direta ou em parceria com instituições, organizações ou entidades, da estatística pesqueira;
- m) Promoção da modernização e da implantação de infraestrutura e de sistemas de apoio à produção pesqueira ou aquícola e ao beneficiamento e à comercialização do pescado, inclusive quanto à difusão de tecnologia, à extensão aquícola e pesqueira e à capacitação;
- n) Administração de terminais pesqueiros públicos, de forma direta ou indireta;

- o) Instituição e auditoria do programa de controle sanitário das embarcações de pesca, exceto de barcos fábrica;
- p) Subsídio, assessoramento e participação, em interação com o Ministério das Relações Exteriores, de negociações e eventos que envolvam o comprometimento de direitos e a interferência em interesses nacionais sobre a pesca e aquicultura; e
- q) Celebração de contratos administrativos, convênios, contratos de repasse, termos de parceria e de cooperação, acordos, ajustes e instrumentos congêneres, no âmbito de suas competências.

Para a consecução de seus objetivos, o MPA conta com uma estrutura fixa de quatro Secretarias e 27 Superintendências Federais de Pesca e Aquicultura nos Estados e no Distrito Federal.

Os Órgãos específicos singulares do Ministério são:

- a) Secretaria Nacional de Aquicultura;
- b) Secretaria Nacional de Pesca Artesanal;
- c) Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva e
- d) Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura

O Órgão colegiado do Ministério é o Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca – CONAPE.

3) Sistemas de Controle Interno Desenvolvidos no MAPA e utilizados pelo MPA

3.1) Animal - Lista de sistemas categoria Administrativo - MPA

PesqBrasil-Módulo de Mapa de Bordo

PesqBrasil-RGP Pescador e Pescadora Profissional

RGP-Sistema de Relatório de Manutenção do Pescador Artesanal

SINAU-Sistema Nacional de Aguas da União

SISRGP 4.0-Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira

SISRGP - Sistema do Registro Geral da Atividade Pesqueira

SisRGP - Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira

SISTAINHA - Sistema do Registro Geral da Atividade Pesqueira

SSADP - Sistema de Subvenção ao Diesel Pesqueiro

4) Demonstrações Contábeis

4.1) BALANÇO PATRIMONIAL

		Valores em milhões de reais			
ATIVO				PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO		2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	
ATIVO CIRCULANTE		127,39	104,30	PASSIVO CIRCULANTE	
Caixa e Equivalentes de Caixa		12,07	42,23	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	3,53
Créditos a Curto Prazo		115,33	62,07	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-
Demais Créditos e Valores		115,33	62,07	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3,34
Demais Créditos e Valores		115,33	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Curto Prazo		-	-	Transferências Fiscais a Curto Prazo	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	-	Provisões a Curto Prazo	1,45
Estoque		-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	8,08
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda		-	-		
VPDs Pagas Antecipadamente		-	-		
ATIVO NÃO CIRCULANTE		146,09	94,62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-
Ativo Realizável a Longo Prazo		5,71	5,71	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-
Créditos a Longo Prazo		5,71	5,71	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-
Demais Créditos e Valores		5,71	5,71	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-
Demais Créditos e Valores		5,71	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos		-	-	Transferências Fiscais a Longo Prazo	-
Estoques		-	-	Provisões a Longo Prazo	-
Investimentos		-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-
Participações Permanentes		-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	14,95
Propriedades para Investimento		-	-		12,87
Propriedades para Investimento		-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos		-	-	ESPECIFICAÇÃO	
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos		-	-		2024
Investimentos do RPPS de Longo Prazo		-	-		2023
Investimentos do RPPS de Longo Prazo		-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS		-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-
Demais Investimentos Permanentes		-	-	Reservas de Capital	-
Demais Investimentos Permanentes		-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.		-	-	Reservas de Lucros	-
Demais Investimentos Permanentes		-	-	Demais Reservas	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.		-	-	Resultados Acumulados	258,54
Imobilizado		140,39	88,91	Resultado do Exercício	72,50
Bens Móveis		6,06	1,81	Resultados de Exercícios Anteriores	186,05
Bens Móveis		6,38	1,82	Ajustes de Exercícios Anteriores	-0,01
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		-0,31	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	258,54
Bens Imóveis		134,32	87,10		186,05
Bens Imóveis		136,20	88,97		
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		-1,87	-1,87		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis		-	-		
Intangível		-	-		
Softwares		-	-		
Softwares		-	-		
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares		-	-		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-		
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind		-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.		-	-		
Direitos de Uso de Imóveis		-	-		
Direitos de Uso de Imóveis		-	-		
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis		-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis		-	-		
Patrimônio Cultural		-	-		
Patrimônio Cultural		-	-		
(-) Amortização Acumulada de Patrimônio Cultural		-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Patrimônio Cultural		-	-		
Diferido		-	-		
TOTAL DO ATIVO		273,49	198,92	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	273,49
					198,92

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO FINANCEIRO	12,07	42,23	PASSIVO FINANCEIRO	121,17	105,26
ATIVO PERMANENTE	261,42	156,69	PASSIVO PERMANENTE	0,20	-
			SALDO PATRIMONIAL	152,12	93,66

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	5,02	5,00	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	215,33	180,16
Atos Potenciais Ativos	5,02	5,00	Atos Potenciais Passivos	215,33	180,16
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,02	-	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	5,00	5,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	176,26	180,16
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	39,06	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	5,02	5,00	TOTAL	215,33	180,16

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-65,42
Recursos Vinculados	-43,68
Previdência Social (RPPS)	-
Dívida Pública	-40,91
Fundos, Órgãos e Programas	-2,77
TOTAL	-109,10

4.2) DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VALORES EM MILHÕES DE REAL		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	401,35	279,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15,23	13,49
Impostos	-	-
Taxas	15,23	13,49
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1,90	0,47
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	1,90	0,47
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	315,31	250,75
Transferências Intragovernamentais	263,57	250,21
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	51,73	0,54
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	67,19	13,05
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	67,19	13,05
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1,72	1,52
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1,72	1,52

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	328,85	257,16
Pessoal e Encargos	22,17	6,19
Remuneração a Pessoal	17,58	4,83
Encargos Patronais	1,85	0,74
Benefícios a Pessoal	2,75	0,62
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,25	0,02
Aposentadorias e Reformas	0,17	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,08	0,02
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6,67	2,04
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	6,36	2,04
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,31	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	285,46	240,47
Transferências Intragovernamentais	260,61	238,39
Transferências Intergovernamentais	24,76	2,08
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,09	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	13,94	8,33
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	13,94	8,33
Tributárias	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,36	0,12
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	0,03	0,08
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,33	0,04
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	72,50	22,12

4.3) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

VALORES EM MILHÕES DE REAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	12,59	12,59	11,50	-1,09
Receitas Tributárias	12,59	12,59	10,66	-1,92
Impostos	-	-	-	-
Taxas	12,59	12,59	10,66	-1,92
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	0,04	0,04
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	0,04	0,04
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	0,80	0,80
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	0,80	0,80
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	12,59	12,59	11,50	-1,09
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO	12,59	12,59	11,50	-1,09
DEFICIT	-	-	57,80	57,80
TOTAL	12,59	12,59	69,30	56,71
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	-30,58	-	30,58
Superavit Financeiro	-	14,00	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	-44,59	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	274,05	242,20	54,34	29,30	24,05	187,86
Pessoal e Encargos Sociais	27,47	28,45	22,72	19,23	16,20	5,73
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	246,57	213,75	31,61	10,07	7,84	182,13
DESPESAS DE CAPITAL	76,69	77,95	14,96	0,11	0,11	62,99
Investimentos	76,69	77,95	14,96	0,11	0,11	62,99
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	350,73	320,15	69,30	29,41	24,16	250,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	350,73	320,15	69,30	29,41	24,16	250,85
TOTAL	350,73	320,15	69,30	29,41	24,16	250,85

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	7,44	26,27	17,18	16,99	0,17	16,54
Pessoal e Encargos Sociais	-	1,13	0,23	0,05	-	1,08
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7,44	25,14	16,94	16,94	0,17	15,46
DESPESAS DE CAPITAL	16,57	41,76	7,26	7,26	0,90	50,17
Investimentos	16,57	41,76	7,26	7,26	0,90	50,17
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	24,01	68,03	24,44	24,25	1,07	66,71

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	7,57	4,05	3,31	0,20	8,11
Pessoal e Encargos Sociais	-	2,33	1,63	0,20	0,50
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7,57	1,72	1,68	-	7,61
DESPESAS DE CAPITAL	-	0,39	0,36	-	0,03
Investimentos	-	0,39	0,36	-	0,03
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	7,57	4,43	3,67	0,20	8,14

4.4) BALANÇO FINANCEIRO

VALORES EM MILHÕES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Receitas Orçamentárias	11,50	9,13	Despesas Orçamentárias	69,30	13,02
Ordinárias	-	-	Ordinárias	69,30	9,09
Vinculadas	11,50	9,13	Vinculadas	-	3,93
Previdência Social (RPPS)	-	-	Previdência Social (RPPS)	-	-
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	11,50	9,13	Dívida Pública	-	3,63
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00	Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-	0,30
Transferências Financeiras Recebidas	263,42	85,41	Transferências Financeiras Concedidas	260,61	72,05
Resultantes da Execução Orçamentária	117,37	64,76	Resultantes da Execução Orçamentária	89,75	34,53
Cota Recebida	74,29	37,46	Repasse Concedido	19,83	7,24
Sub-repasse Recebido	43,08	27,29	Sub-repasse Concedido	43,08	27,29
Independentes da Execução Orçamentária	146,05	20,66	Cota Devolvida	26,84	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	124,86	12,18	Independentes da Execução Orçamentária	170,86	37,52
Demais Transferências Recebidas	21,09	7,45	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	101,33	6,55
Movimentação de Saldos Patrimoniais	0,10	0,05	Demais Transferências Concedidas	51,48	15,49
Movimentações para Incorporação de Saldos	-	0,97	Movimento de Saldos Patrimoniais	18,05	15,48
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	52,87	14,98	Pagamentos Extraorçamentários	28,04	3,80
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	5,25	1,74	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	3,67	0,03
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	39,89	4,27	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	24,25	1,73
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,37	0,87	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,06	0,04
Outros Recebimentos Extraorçamentários	7,35	8,10	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,06	2,00
Arrecadação de Outra Unidade	7,35	8,10	Demais Pagamentos	0,06	2,00
Saldo do Exercício Anterior	42,23	-	Saldo para o Exercício Seguinte	12,07	20,65
Caixa e Equivalentes de Caixa	42,23	-	Caixa e Equivalentes de Caixa	12,07	20,65
TOTAL	370,02	109,52	TOTAL	370,02	109,52

4.5) DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

VALORES EM MILHÕES DE REAL

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	108,89	-	-	108,89
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	77,15	-	-	77,15
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2023	-	-	-	-	-	186,05	-	-	186,05

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2024	-	-	-	-	-	186,05	-	-	186,05
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-0,01	-	-	-0,01
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	72,50	-	-	72,50
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2024	-	-	-	-	-	258,54	-	-	258,54

4.6) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

VALORES EM MILHÕES DE REAL

	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-29,80	20,65
INGRESSOS	282,64	103,51
Receita Tributária	10,66	9,10
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	0,04	0,03
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	0,80	-
Intergovernamentais	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	271,14	94,38
Ingressos Extraorçamentários	0,37	0,87
Transferências Financeiras Recebidas	263,42	85,41
Arrecadação de Outra Unidade	7,35	8,10
DESEMBOLSOS	-312,45	-82,86
Pessoal e Demais Despesas	-24,08	-5,96
Administração	-	-0,03
Defesa Nacional	-	-
Previdência Social	-0,01	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-24,08	-5,93
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-27,63	-2,81
Intergovernamentais	-6,72	-2,08
A Estados e/ou Distrito Federal	-1,80	-0,91
A Municípios	-4,92	-1,17
Intragovernamentais	-1,42	-0,73
Outras Transferências Concedidas	-19,48	-
Outros Desembolsos Operacionais	-260,73	-74,09
Dispêndios Extraorçamentários	-0,06	-0,04
Transferências Financeiras Concedidas	-260,61	-72,05
Demais Pagamentos	-0,06	-2,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-0,36	-
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-0,36	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-0,36	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-30,16	20,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	42,23	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	12,07	20,65

5) Notas Explicativas

5.1) Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em observância aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

As Demonstrações Contábeis têm a sua elaboração a partir das informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as quais consolidam as contas do MPA e de suas entidades no âmbito da administração direta e indireta parte integrante do Poder Executivo Federal.

As Demonstrações Contábeis do MPA estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro, exigidos pela Lei nº 4.320/1964, e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- IV. Balanço Orçamentário (BO);
- V. Balanço Financeiro (BF);
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- VII. Notas Explicativas.

5.2) Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis (MPA)

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do MPA, órgão que faz parte da União, em consideração com as opções e premissas do Modelo do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

5.2.1) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional é o **Real**. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

5.2.2) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

5.2.3) Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber, a curto prazo, relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) transferências concedidas; (v) empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) adiantamentos; (vii) valores a compensar e (viii) Estoques. Os valores a compensar são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É constituído também de ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

5.2.4) Estoques

Os estoques compreendem as mercadorias para revenda (dentre elas, os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

5.2.5) Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreende os direitos a receber a longo prazo, principalmente com: (i) Créditos tributários; (ii) Créditos não tributários; e (iii) Dívida ativa e (iv) Empréstimos e Financiamentos Concedidos.

5.2.6) Investimentos

Os investimentos são compostos por: (i) Participações permanentes; (ii) Propriedades para investimento; e (iii) Demais investimentos.

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

A União tem utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: (i) valor justo e (ii) custo depreciado.

As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo.

5.2.7) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

5.2.8) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*Impairment*).

5.2.9) Depreciação, amortização ou exaustão de Bens Imóveis não cadastrados no SPIUnet e de Bens Móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis devem ser iniciadas a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês. No Manual SIAFI, disponível no sítio da STN, constam todas as regras referentes a Depreciação, Amortização ou Exaustão, inclusive, também, sobre a reavaliação e redução ao valor recuperável.

5.2.10) Depreciação de Bens Imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e

transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da cessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

5.2.11) Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) Empréstimos e financiamentos; (iii) Fornecedores e contas a pagar; (iv) Obrigações fiscais; (v) Obrigações de repartições a outros entes; (vi) Provisões; e (vii) Demais obrigações.

5.2.12) Empréstimos e Financiamentos

Compreende as obrigações financeiras, internas e externas, da União a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

5.2.13) Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: (i) Riscos trabalhistas; (ii) Riscos fiscais; (iii) Riscos cíveis; (iv) Repartição de créditos tributários; (v) Provisões matemáticas; e (vi) Outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

No MPA não há registros de provisões visto que na transposição dos saldos não havia tais registros.

5.2.14) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- a) Patrimonial;
- b) Orçamentário; e
- c) Financeiro.

Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorreram decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

5.3) Principais mudanças de Práticas Contábeis e Procedimentos Contábeis

Não houve mudanças nas práticas e procedimentos contábeis neste trimestre.

5.4) Mudanças de Estrutura Administrativa

O Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023, aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Aquicultura e Pesca e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

A Portaria/MGI nº 43, de 31/01/2023, publicada em 01/02/2023, veio normatizar o compartilhamento em arranjos colaborativos entre os Ministérios decorrentes das medidas transitórias da MP nº 1154, de 1º/01/2023 - convertida na Lei nº 14.600 de 19/06/2023 - dentre outros, a parte contábil, em que o Mapa fica sendo o Ministério Provedor, conforme Art. 5º da Portaria.

Para a execução da Conformidade Contábil do MPA tornou-se necessário que a STN pudesse autorizar o acesso da Equipe Contábil do Mapa à UG Setorial Contábil do MPA, o que respalda este exercício contábil em Órgão diferente do Órgão originário em níveis contábeis.

5.5) Partes Relacionadas (MPA)

5.5.1. Definição:

5.5.1.1 Parte relacionada

Segundo o MCASP 10º edição, parte relacionada é a pessoa (física ou jurídica) que está relacionada com a entidade que elabora as demonstrações contábeis. São exemplos de partes relacionadas: entidades controladoras, controladas, coligadas; entidades que detenham influência significativa; grupo econômico ou sociedades do mesmo grupo; pessoal-chave da administração e membros próximos da família do pessoal-chave da administração pois, segundo a norma, são capazes de influenciar nas transações com a entidade.

Portanto, consideram-se parte relacionada aquela que tem a capacidade de controlar a outra ou exercer influência significativa sobre as decisões financeiras e operacionais, ou ainda, a existência de entidades sujeitas ao controle comum.

Por outro lado, NÃO estão incluídas no conceito de partes relacionadas:

a. Entidades que proporcionam financiamento no exercício de seus negócios e sindicatos no curso normal de suas atividades com uma entidade, tendo em vista apenas essas negociações

(apesar de eles restringirem a liberdade de ação da entidade ou participarem no processo de tomada de decisão); e

b. Entidade cujo relacionamento é apenas de agente (intermediário).

5.5.1.2. Transação com partes relacionadas

É a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre as partes, independentemente da cobrança de contrapartida. Excluem-se dessas transações aquelas realizadas com qualquer outra entidade que seja parte relacionada somente por causa de sua dependência econômica em relação à entidade que reporta ou em relação ao Governo da qual faz parte.

5.5.1.3. Influência significativa

É o poder de participar das decisões políticas financeiras e operacionais da entidade sem que haja o controle dessas políticas. Em relação ao direito de propriedade, o conceito de presunção da existência de influência significativa encontra-se definido no Capítulo de Investimentos em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto (ECC), do MCASP 9º edição.

Sobre este ponto, o Ministério da Agricultura e Pecuária-MAPA, na qualidade de ministério provedor, tem atuado junto Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA no sentido de orientar e auxiliar o MPA na identificação de disponibilização de informações sobre suas Partes Relacionadas, alinhado ao que dispõe a NBC TSP 22 e demais normas vigentes.

Por meio do processo 21000.067380/2023-37, o MPA identificou que o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, conforme a Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023, e o Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023, configura-se como PARTE RELACIONADA devido à gestão compartilhada dos recursos pesqueiros ser em articulação com o referido órgão.

No que diz respeito a participação de representantes do MPA em Conselhos, Comitês, Associações ou outras Entidades, o MPA informou o que segue:

Secretaria Nacional de Pesca Artesanal -SNPA/MPA		
COLEGIADOS	PARTICIPAÇÃO TITULAR	PARTICIPAÇÃO SUPLENTE
Grupo de Trabalho (GT) de Políticas Públicas para as Mulheres da Pesca Artesanal	Maria Martilene Rodrigues de Lima	
Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - CNAPO	Cristiano Wellington Noberto Ramalho	Karolina Batista de Souza
Comitê Permanente de Governança da Participação Social, Diversidade e Inclusão	Maria Martilene Rodrigues de Lima	Mariana Cristina Mourão Veiga
Grupo de Trabalho Sanidade de Embarcações de Pesca (GTSEP)	Mariana Cristina Mourão Veiga	
Grupo de Trabalho de Educação de Jovens e Adultos do Campo, das Águas e das Florestas.	Katia Cristina dos Santos Cunha	
Grupo de Trabalho (GT) de Política Nacional de Fronteiras	Jocemar Mendonça	
Grupo de Trabalho (GT) Legislação da Pesca Artesanal	Adayse Bossolani da Guarda	Jocemar Mendonça

Grupo de Trabalho (GT) da Tainha	Jocemar Mendonça	
Grupo de Trabalho (GT) de Territórios Pesqueiros	Katia Cristina dos Santos Cunha	Jocemar Mendonça
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul (CPG Demersais SE/S)	Jocemar Mendonça	Adayse Bossolani da Guarda
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul - CPG DEMERSAIS SUDESTE/SUL	Adayse Bossolani da Guarda	Jocemar Mendonça
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Norte e Nordeste - CPG DEMERSAIS NORTE/NORDESTE	Jocemar Mendonça	Adayse Bossolani da Guarda
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Pelágicos das Regiões Sudeste e Sul - CPG PELÁGICOS SUDESTE/SUL	Adayse Bossolani da Guarda	Jocemar Mendonça
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Pelágicos das Regiões Sudeste e Sul - CPG PELÁGICOS NORTE/ NORDESTE	Jocemar Mendonça	Adayse Bossolani da Guarda
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins - CPG ATUNS E AFINS	Jocemar Mendonça	Adayse Bossolani da Guarda
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável das Lagostas - CPG LAGOSTA	Jocemar Mendonça	Adayse Bossolani da Guarda
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias do Paraguai, Paraná, Uruguai, Atlântico Sul e Atlântico Sudeste - CPG CENTRO SUL	Jocemar Mendonça	Cristiano Quaresma
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias do São Francisco, Parnaíba, Atlântico Nordeste Ocidental, Atlântico Nordeste Oriental e Atlântico Leste - CPG NORDESTE	Jocemar Mendonça	Cristiano Quaresma
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias Amazônica e Tocantins-Araguaia - CPG NORTE	Jocemar Mendonça	Cristiano Quaresma

Comitê Executivo Planejamento Espacial Marinho (CE-PEM)	Leticia Fischer	
Comitê Nacional de Fronteiras (CNFron)	Rivetla Édipo Araújo Cruz	Cristiano Quaresma
Programa Nacional de Fortalecimento do Cooperativismo, Associativismo e Empreendimentos Solidários da Agricultura Familiar	Quêner Chaves dos Santos	
Comissão Interministerial de prevenção a conflitos no campo e na cidade	Katia Cristina dos Santos Cunha	
Grupo de Trabalho (GT) de Working Group Moored Fish Aggregating Device (MFADs) (Western Central Atlantic Fishery Commission - WECAFC)	Leticia Fischer (Assistente Técnica - CGMAR)	
Grupo de Trabalho (GT) Drafting Group WECAFC	Leticia Fischer (Assistente Técnica - CGMAR)	
Grupo de Trabalho (GT) Strategy ad hoc Working Group (Agreement on Port State Measures - PSMA)	Leticia Fischer (Assistente Técnica - CGMAR)	
Grupo de Trabalho (GT) Part 6 Working Group	Leticia Fischer (Assistente Técnica - CGMAR)	
Sub-Committee on Fisheries Management - COFI. SFMT. FAO	Leticia Fischer (Assistente Técnica - CGMAR)	
Comitê Gestor de Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígena - PNEGATI	Adayse Bossolani da Guarda	
Bioinvasão causada pelo peixe-leão (Pterois spp) no litoral brasileiro (Coordenação do IBAMA)	MarceLo Vianna (SERMOP)	Sandy Evelin
Comissão Interministerial de prevenção a conflitos no campo e na cidade	Katia Cristina dos Santos Cunha	
Grupo de Trabalho (GT) do Registro Geral da Atividade Pesqueira na categoria de pescador e pescadora profissional artesanal - GT RGP Artesanal	Adayse Bossolani da Guarda	
Grupo de Trabalho (GT) Repactuação de Mariana	Katia Cunha	Cristiano Quaresma
Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)	Cristiano Wellington Noberto Ramalho	
Conselho Nacional de Economia Solidária	Quêner Chaves dos Santos	
Comitê Gestor de Política Nacional de Abastecimento e Alimentação	Quêner Chaves dos Santos	
Grupo da Terra	Katia Cristina dos Santos Cunha	Maria Martilene Rodrigues de Lima
Comitê Permanente Mulheres Rurais do CONDRAF	Maria Martilene Rodrigues de Lima	

Grupo e Assessoramento Técnico (GAT) - PAN Toninhas	Jocemar Mendonça	
Programa Federal de Ações Afirmativas - PFAA	Adriana Vilela Toledo	Maria Martilene Rodrigues de Lima
Conselho Nacional de Política Indigenista	Quêner Chaves dos Santos	
Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais	Maria Martilene Rodrigues de Lima	Quêner Chaves dos Santos
Fórum para a promoção de estratégias de Fortalecimento de políticas públicas de autonomia econômica e cuidado com mulheres da pesca, aquicultura artesanal e marisqueiras.	Maria Martilene Rodrigues de Lima	Katia Cristina dos Santos Cunha
Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS)	Quêner Chaves dos Santos	
Grupo Técnico de Trabalho com a finalidade de revisar a Lei nº 11.959, de 29 de junho 2009	Adayse Bossolani da Guarda	
Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP)	Jocemar Mendonça	Quêner Chaves dos Santos
Forum Nacional de Enfrentamento a violência Contra Mulheres	Maria Martilene Rodrigues de Lima	
Cartilha de Fomento - Linhas de Crédito para Pesca e Aquicultura 24/25	Mariana Cristina Mourão Veiga	Quêner Chaves dos Santos
GT Gestão Compartilhada MMA/MPA	Jocemar Mendonça	Cristiano Quaresma de Paula
CPG Pelágicos Norte e Nordeste.	Adayse Bossolani da Guarda	
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável das Lagostas (CPG Lagosta)	Jocemar Mendonça	Adayse Bossolani da Guarda
Comitê de Assessoramento do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	Wanessa Moraes Nogueira Cabral (SNA)	
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos no âmbito do Ministério da Pesca e Aquicultura - CPAD-MPA	Milena Ayla	Natália Gonçalves
Comitê Gestor de Dados Abertos (CGDA)	Sandy Evelin Rodrigues Lima	Mariana Cristina Mourão Veiga
Comitê Nacional de Fronteiras (CNFron)	Sandra Silvestre de Souza (SNPI)	Cristiano Quaresma
GT Mitigação (Plano Clima)	Luciene Mignani (SNA)	Cristiano Quaresma
GT Adaptação (Plano Clima)	Adayse Bossolani da Guarda	Luciene Mignani (SNA)
GT PREPS	Adayse Bossolani da Guarda	
Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura - SERMOP		
COLEGIADO	PARTICIPAÇÃO TITULAR	PARTICIPAÇÃO SUPLENTE
Comitê Executivo Pesquisas Científicas nas Ilhas Oceânicas - PROILHAS (MB/SECIRM)	Catarina Cardoso Melo (Coordenadora Geral de Pesquisa da Pesca e Aquicultura)	-

Comitê Executivo Sistema Brasileiro de Observação dos Oceanos e Estudos do Clima - GOOS-Brasil (MB/DHN)	Alex Souza Lira (Coordenador Geral de Estatística da Pesca e Aquicultura)	Thoya Massako (Coordenadora de Pesquisa da Pesca e Aquicultura)
Comitê Executivo Desenvolvimento e Aproveitamento Sustentável da Amazônia Azul - PRO AMAZÔNIA AZUL (MB/SECIRM)	-	Valdimere Ferreira (Coordenadora Geral de Monitoramento da Pesca e Aquicultura)
Grupo Técnico "PIB do Mar" (MPO)	Marcelo Vianna (Diretor de Pesquisa e Estatística da Pesca e Aquicultura)	-
Comitê Permanente de Governança da Participação Social, Diversidade e Inclusão	Rafaela Passarone (Chefe de Divisão da Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa)	Thoya Massako (Coordenadora de Pesquisa da Pesca e Aquicultura)
Subcomissão Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM)	Elielma Ribeiro Borcem (Diretora de Registro e Monitoramento da Pesca e Aquicultura)	-
Comitê Gestor do Programa de Organização Produtiva e Econômica de Mulheres Rurais	Hellen Cristina Gomes Moya (Coordenadora-Geral de Registro da Pesca e Aquicultura)	Thiago Dutra Ribeiro (Analista Técnico da Coordenação Geral de Registro da Pesca e Aquicultura)
Grupo de Trabalho: Repactuação Mariana	Elielma Ribeiro Borcem (Diretora de Registro e Monitoramento da Pesca e Aquicultura)	Marcelo Vianna (Diretor de Pesquisa e Estatística da Pesca e Aquicultura)
Grupo AD HOC de Integração do Gerenciamento Costeiro e Marinho - GI GERCO	Marcelo Vianna (Diretor de Pesquisa e Estatística da Pesca e Aquicultura)	Thoya Masako Bahia Yoshikawa (Coordenadora de Pesquisa da Pesca e Aquicultura)
Grupo Técnico sobre Atividades no Ártico (GT Ártico), no âmbito da Subcomissão para o Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR)	Marcelo Vianna (Diretor de Pesquisa e Estatística da Pesca e Aquicultura)	Gianfrancisco Schork (Assistente Técnico)
Grupo Técnico Gestor do Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite - PREPS	Vladimere Ferreira	Ynês Alves de Araújo
Comitê: Programa de Gestão e Desempenho (PGD)	Thoya Masako Bahia Yoshikawa (Coordenadora De Pesquisa da Pesca e Aquicultura)	
Grupo de Trabalho: Cooperação Técnica Internacional no âmbito do PCT BRA//IICA/23/003	Catarina Cardoso Melo (Coordenadora Geral de Pesquisa da Pesca e Aquicultura)	Rafaela Passarone (Chefe da Divisão Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa)
Comitê: Cooperação para o Desenvolvimento Econômico (OCDE)	Catarina Cardoso Melo (Coordenadora Geral de Pesquisa da Pesca e Aquicultura)	
Grupo de Apoio Técnico: Projeto de Gestão Binacional e Integrada dos Recursos Hídricos na Bacia da Lagoa Mirim e Lagoas Costeiras.	Catarina Cardoso Melo (Coordenadora Geral de Pesquisa da Pesca e Aquicultura)	
Grupo de Trabalho: Tainha	Alex Souza Lira (Coordenador Geral de Estatística da Pesca e Aquicultura)	
Comissão Internacional para a Conservação dos Atuns do Atlântico - ICCAT	Alex Souza Lira (Coordenador Geral de Estatística da Pesca e Aquicultura)	

Grupo de Trabalho: ICCAT (Inspeção em alto-mar para navios pesqueiros de atum)	Alex Souza Lira (Coordenador Geral de Estatística da Pesca e Aquicultura)	Luis Gustavo Cardoso (Secretário da Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura)
Grupo de Trabalho: Plano Nacional de Fomento à Conformidade da Cadeia do Pescado.	Alex Souza Lira (Coordenador Geral de Estatística da Pesca e Aquicultura)	Catarina Cardoso Melo (Coordenadora Geral de Pesca e Aquicultura)
Grupo de Trabalho: G20. GT Agricultura	Gianfrancisco Schork (Assistente Técnico)	Catarina Cardoso Melo (Coordenadora Geral de Pesca e Aquicultura)
Conselho de Conservação do Arquipélago de São Pedro	Gianfrancisco Schork (Assistente Técnico)	
Grupo de Trabalho Técnico: Pesca e Espécies Exóticas - DINARA (Brasil/Uruguai)	Gianfrancisco Schork (Assistente Técnico)	
Grupo de Trabalho Interinstitucional para Taxonomia Sustentável Brasileira	Marcelo Vianna (Diretor de Pesquisa e Estatística da Pesca e Aquicultura)	Gianfrancisco Schork (Assistente Técnico)
Grupo de Trabalho da Comissão Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS)	Marcelo Vianna (Diretor de Pesquisa e Estatística da Pesca e Aquicultura)	
Comissão da Vizinhança e Integração Brasil- Colômbia	Marcelo Vianna (Diretor de Pesquisa e Estatística da Pesca e Aquicultura)	
Grupo de Trabalho do Plano Nacional para a Inserção do Pescado	Marcelo Vianna (Diretor de Pesquisa e Estatística da Pesca e Aquicultura)	
Grupo de Trabalho do Plano Nacional para a inserção do Pescado	Marcelo Vianna (Diretor de Pesquisa e Estatística da Pesca e Aquicultura)	
Grupo de Trabalho Lei Geral da Pesca nº 11.959/2009	Elielma Ribeiro Borcem (Diretora de Registro e Monitoramento da Pesca e Aquicultura)	Marcelo Vianna (Diretor de Pesquisa e Estatística da Pesca e Aquicultura)
Comissão Nacional de Classificação - CONCLA	Marcelo Vianna (Diretor de Pesquisa e Estatística da Pesca e Aquicultura)	Alex Souza Lira (Coordenador Geral de Estatística da Pesca e Aquicultura)
Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH)	Marcelo Vianna (Diretor de Pesquisa e Estatística da Pesca e Aquicultura)	Getulio Rincon Filho (Assistente Técnico)
Acordo internacional para Conservação de Albatrozes e Petreus - ACAP	Marcelo Vianna (Diretor de Pesquisa e Estatística da Pesca e Aquicultura)	
Comissão Seabirds no Brasil - IPOA	Marcelo Vianna (Diretor de Pesquisa e Estatística da Pesca e Aquicultura)	
Comissão do Plano Nacional sobre Mudança do Clima	Marcelo Vianna (Diretor de Pesquisa e Estatística da Pesca e Aquicultura)	
Comissão Nacional de Biodiversidade - CONABIO	Luis Gustavo Cardoso	
COLEGIADOS	PARTICIPAÇÃO PONTO FOCAL ou CONVIDADO	
Comitê das Pescarias do Atlântico Centro-Oeste (WECAF)	Ponto Focal - Catarina Cardoso Melo (Coordenadora Geral de Pesquisa da Pesca e Aquicultura)	

Comitê das Pesca da Organização para a Alimentação e Agricultura (COFI/FAO)	Ponto Focal - Catarina Cardoso Melo (Coordenadora Geral de Pesquisa da Pesca e Aquicultura)	
Ponto Focal: Contato Nacional (NCP) (Acordo de Medidas e Estado de Porto) da FAO	Vitor Luis Pontes Matos (Chefe da Divisão)	
Ponto Focal: Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP)	Catarina Cardoso Melo (Coordenadora Geral de Pesquisa da Pesca e Aquicultura)	
Ponto Focal: G20. Iniciativa em Bioeconomia	Gianfrancisco Schork (Assistente Técnico)	Catarina Cardoso Melo (Coordenadora Geral de Pesca e Aquicultura)
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias do Paraguai, Paraná, Uruguai, Atlântico Sul e Atlântico Sudeste – CPG Centro-Sul	SERMOP participa como convidada	
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias do São Francisco, Parnaíba, Atlântico Nordeste Oriental e Atlântico Leste – CPG Nordeste	SERMOP participa como convidada	
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias Amazônica e Tocantins-Araguaia – CPG Norte	SERMOP participa como convidada	
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul - CPG DEMERSAIS SUDESTE/SUL	SERMOP participa como convidada	
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Pelágicos das Regiões Sudeste e Sul - CPG PELÁGICOS SUDESTE/SUL	SERMOP participa como convidada	
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Norte e Nordeste - CPG DEMERSAIS NORTE/NORDESTE	SERMOP participa como convidada	
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Pelágicos das Regiões Norte e Nordeste - CPG PELÁGICOS NORTE/NORDESTE	SERMOP participa como convidada	
Comitê Permanente de Gestão e do Uso Sustentável dos Organismos Aquáticos Vivos para fins de ornamentação e Aquariofilia – CPG Ornamentais	SERMOP participa como convidada	

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável das Lagostas - CPG LAGOSTA	SERMOP participa como convidada	
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins - CPG ATUNS E AFINS	SERMOP participa como convidada	
Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva - SNPI/MPA		
COLEGIADO E ÓRGÃO COORDENADOR	PARTICIPAÇÃO PONTO FOCAL	
Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico (ICCAT)	Mariana Santos Lobato Martins	
Comitê Executivo do Plano de Desenvolvimento Sustentável da Pesca e Aquicultura (AQUIPESCA)	Sandra Silvestre de Souza	
Plano de Ação Nacional para a Conservação de Tubarões	Mariana Santos Lobato Martins	
Plano de Ação Nacional para a Conservação de Albatrozes e Petréis (PLANACAP)	Ítala Sobral	
Comitê de Pesca da Organização para Alimentação e Agricultura (COFI/FAO)	Mariana Santos Lobato Martins e Esther Mirian	
Comissão Coordenadora para os Assuntos da Organização Marítima Internacional (CCA-IMO)	Mariana Santos Lobato Martins	
Comissão Juridicamente Vinculante sobre o Combate a Poluição por Plástico - Reunião de Coordenação	Ítala Sobral	
Comitê Executivo Pesquisas Científicas nas Ilhas Oceânicas – PROILHAS	Esther Mirian	
Comitê Executivo "ODS 14 e a Década do Oceano"	Sandra Silvestre de Souza	
Comissão de Pesca do Atlântico Centro-Ocidental (WECAFC)	Mariana Santos Lobato Martins	
Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF	Helinton José Rocha	
Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca – CONAPE	Antônio Siqueira Assreuy	
Comitê Gestor de Dados Abertos	Antônio Siqueira Assreuy e Itala Gabriela Sobral dos Santos	
Comitês de Competitividade da Carcinicultura e Tilapicultura, no âmbito do Conselho Nacional de Pesca e Aquicultura (Conape).	Helinton José Rocha e Antônio Siqueira Assreuy	
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos no âmbito do Ministério da Pesca e Aquicultura - CPAD-MPA	Kelly Marques de Carvalho e Manuela Moura Pires	

Grupo de Trabalho Sanidade de Embarcações de Pesca (GTSEP) para subsidiar a construção do Plano de Ação Nacional de Certificação Higiénico-Sanitária das embarcações de pesca.	Helinton José Rocha	
GT de Conformidade - Comitê de Competitividade Conformidade e Qualidade da Indústria do Pescado	Helinton José Rocha	
Grupo de Trabalho de Agricultura do G20 (AWG)	Helinton José Rocha	
Conselho de Administração da ANATER	Rui Donizete Teixeira	

Secretaria Nacional de Aquicultura - SNA			
COLEGIADO	ÓRGÃO COORDENADOR	PARTICIPAÇÃO TITULAR	PARTICIPAÇÃO SUPLENTE
Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		Luciene Mignani (Coordenadora Geral de Desenvolvimento da Aquicultura)
Comitê Permanente da Governança da Participação Social Diversidade e Inclusão	Ministério da Pesca e Aquicultura	Cesar dos Santos (Pesquisador)	
Comitê Permanente de Nomenclatura de Espécies de Peixe COPNESP	Ministério da Pesca e Aquicultura	Luciene Mignani (Coordenadora Geral de Desenvolvimento da Aquicultura)	Alberto Furtado Martins Junior (Coordenador de Sustentabilidade na Aquicultura)
Comitê Gestor da Política Nacional de Abastecimento Alimentar	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Paulo Mauro Carvalho de Faria (Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Inovação)	
Grupo de Trabalho Ministerial (GTM)	Ministério das Relações Exteriores	Paulo Mauro Carvalho de Faria (Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Inovação)	Cesar dos Santos (Pesquisador)
Comitê Interinstitucional da Taxonomia Sustentável Brasileira - CITSB	Ministério da Fazenda		Daniel Henrique Galileu Severino de Lima Bezerra Cabral (Chefe da Divisão de Fomento da Aquicultura)
Comissão Especial de Licitação dos Terminais Pesqueiros	Ministério da Pesca e Aquicultura	Alberto Furtado Martins Junior (Coordenador de Sustentabilidade na Aquicultura)	
CPG de Ornamentais	Ministério da Pesca e Aquicultura		Paulo Mauro Carvalho de Faria (Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Inovação)

Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Nacional de Fomento à Conformidade da Cadeia do Pescado no âmbito do Ministério da Pesca e Aquicultura	Ministério da Pesca e Aquicultura	Alberto Furtado Martins Junior (Coordenador de Sustentabilidade na Aquicultura)	Geovana Dotta Tamachiro (Chefe da Divisão de Apoio à Assistência Técnica)
Comitê Gestor e do Grupo Consultivo do PNAE	Ministério da Educação e da Cultura		Paulo Mauro Carvalho de Faria (Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Inovação)
Comitê Permanente de Gestão do Uso Sustentável dos Organismos Aquáticos Vivos para fins de Ornamentação e Aquariorfilia (CPG Ornamentais)	Ministério da Pesca e Aquicultura	Paulo Mauro Carvalho de Faria (Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Inovação)	
CONSEA	Presidência da República		Paulo Mauro Carvalho de Faria (Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Inovação)
Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável – CONDRAF	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Jackson Luiz da Cruz Pinelli (Técnico Agropecuário)	
Comitê de Governança Multi-Institucional entre a Embrapa e o Ministério da Pesca e Aquicultura	EMBRAPA		Paulo Mauro Carvalho de Faria (Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Inovação)
Conselho Nacional da Economia Solidária CNES - MTE	Ministério do Trabalho e Emprego	Cesar dos Santos (Pesquisador)	
Comitê Assessor do BRSAQUA	EMBRAPA		Cesar dos Santos (Pesquisador)
Comitê Permanente de Pesquisa e Inovação para a Agricultura Familiar e Agroecologia - CPPI / CONDRAF	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Cesar dos Santos (Pesquisador)	
Câmaras Setoriais e Temáticas do Ministério da Agricultura e Pecuária	Ministério da Agricultura e Pecuária		Alberto Furtado Martins Junior (Coordenador de Sustentabilidade na Aquicultura)
Comitê Executivo da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional	Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional		Paulo Mauro Carvalho de Faria (Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Inovação)
Comitê Gestor da Programa Coopera Mais Brasil - MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Cesar dos Santos (Pesquisador)	
Grupo de Apoio Técnico (GAT) do Projeto de Gestão Binacional e Integrada dos Recursos Hídricos na Bacia da Lagoa Mirim e nas Lagoas	Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	Larissa Tainã Ferreira Conceição (Chefe de Divisão de Boas Práticas da Aquicultura)	Daniel Henrique Galileu Severino de Lima Bezerra Cabral (Chefe da Divisão de Fomento da Aquicultura)

Costeiras			
GT Técnico para tratar sobre Pesca e Espécies Exóticas - DINARA	Direção Nacional de Recursos Aquáticos do Uruguai		Luciene Mignani (Coordenadora Geral de Desenvolvimento da Aquicultura)
GEFF - MAR	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		Cesar dos Santos (Pesquisador)
Comissão técnica para revisão da alteração da Lei Geral da Pesca nº 11959	Ministério da Pesca e Aquicultura	Paulo Mauro Carvalho de Faria (Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Inovação)	
Comitê Executivo da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional	Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	Paulo Mauro Carvalho de Faria (Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Inovação)	
Comitê Permanente de Governança da Participação Social, Diversidade e Inclusão			Maria Janaina Martins dos Santos
Comissão Coordenadora para os Assuntos da Organização Marítima Internacional (CCA-IMO)		Felipe Wilhelm Peixoto Bodens	
Conselho Nacional de Recursos Hídricos			Felipe Wilhelm peixoto Bodens
I Comitê de Governança Multi-institucional entre a Embrapa e Ministério da Pesca e Aquicultura.		Juliana Lopes da Silva	
GT Técnico para tratar sobre Pesca e Espécies Exóticas - DINARA		Felipe Wilhelm Peixoto Bodens	
Plano Setorial para os Recursos do Mar - PSRM			Juliana Lopes da Silva
Planejamento Espacial Marinho - PEM			Victor Hugo Barros Costa
Aquipesca			Felipe Wilhelm peixoto Bodens
GEFF - MAR			Felipe Wilhelm peixoto Bodens (indicado)
COIJUVE			Carlos Eduardo do Nascimento (indicado)

5.6) Criação de Unidades Gestão no Órgão (MPA)

São unidades gestoras da Pesca:

- 580001 SETORIAL CONTÁBIL-MPA
- 580002 SETORIAL FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA-MPA
- 580003 COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO
- 580004 SECRETARIA EXECUTIVA/MPA
- 580005 SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA-SNA
- 580006 SECRETARIA NACIONAL DE PESCA ARTESANAL-SNPA
- 580007 SECRETARIA NACIONAL DE PESCA INDUSTRIAL-SNPI
- 580008 SECRET.NACIONAL DE REGISTRO, MONIT. E PESQ.
- 580009 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-COGP
- 580010 GABINETE DO MINISTRO/MPA
- 580011 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/AC
- 580012 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/AL
- 580013 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/AM
- 580014 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/AP
- 580015 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/BA
- 580016 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/CE
- 580017 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/DF
- 580018 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/ES
- 580019 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/GO
- 580020 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/MA
- 580021 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/MG

- 580022 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/MS
- 580023 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/MT
- 580024 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/PA
- 580025 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/PB
- 580026 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/PE
- 580027 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/PI
- 580028 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/PR
- 580029 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/RJ
- 580030 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/RN
- 580031 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/RO
- 580032 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/RR
- 580033 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/RS
- 580034 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/SC
- 580035 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/SE
- 580036 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/SP
- 580037 SUPERINT.FED.DA PESCA E AQUICULTURA/TO

A Unidade Gestora 580009 – Coordenação de Gestão de Pessoas – COGP, foi criada para o processamento da Folha de Pagamento, que foi iniciado em Julho/2023.

As novas Unidades Gestoras foram abertas no primeiro trimestre de 2024 com o intuito de identificar os bens patrimoniais de cada uma das 27 unidades localizadas na Federação e para implementar a utilização do sistema REUSE.

6) Composição dos Principais Itens das Demonstrações Contábeis

6.1) BALANÇO PATRIMONIAL

A- Balanço Patrimonial – ATIVO CIRCULANTE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Milhões			
	30/09/2024	31/12/2023	AV%	AH%
ATIVO CIRCULANTE	127,39	104,30	100%	22,14%
Caixa e Equivalentes de Caixa	12,06	42,23	9,47%	-71,44%
Créditos a Curto Prazo	115,33	62,07	90,53%	85,81%
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	115,33	62,07	90,53%	85,81%
Investimento e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	-	-

Fonte: Balancete SIAFI - Setembro/2024

O total do Ativo em setembro de 2024 perfaz o valor de R\$ 273,48 milhões. Desse total, 46,58% refere-se ao Ativo Circulante, o que equivale a R\$ 127,39 milhões. Quando comparado ao resultado do último trimestre de 2023, o ativo circulante apresentou um acréscimo de 22,14%, influenciado positivamente pelos créditos a curto prazo oriundos dos Termos de Execução Descentralizada (TED's).

➤ Caixa e Equivalentes de Caixa:

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 12,06 milhões representa apenas 9,47% do total do Ativo Circulante do MPA e refere-se a recursos, em moeda nacional, liberados pelo Tesouro.

➤ Demais Créditos e Valores a Curto Prazo:

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Milhões			
	30/09/2024	31/12/2023	AV%	AH%
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	115,33	62,07	100%	85,81%
Adiantamentos Concedidos	1,13	0,27	0,98%	318,52%
Tributos a Recuperar/Compensar	-	-	-	-
Créditos por Danos ao Patrimônio	0,57	0,57	0,49%	0%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	-	-
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	113,63	61,23	98,53%	85,58%
Ajuste para P/Perda Demais Cred./Valor Curto Prazo	-	-	-	-

Fonte: Balancete SIAFI - Setembro/2024

Do total do Ativo Circulante do MPA, 85,81% refere-se a Demais Créditos e Valores a Curto Prazo que, neste trimestre, apresenta o saldo de **R\$ 115,33 milhões**, sendo que, desse total, 98,53% refere-se a adiantamentos de recursos financeiros decorrentes de transferências formalizadas por meio de Termo de Execução Descentralizada – TED.

B- Balanço Patrimonial – ATIVO NÃO CIRCULANTE:

ESPECIFICAÇÃO	RS Milhões			
	30/09/2024	31/12/2023	AV%	AH%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	146,09	94,62	100%	54,40%
Ativo Realizável a Longo Prazo	5,71	5,71	3,91%	0%
Investimentos	-	-	-	-
Imobilizado	140,38	88,91	96,09%	57,89%
Intangível	-	-	-	-

Fonte: Balancete SIAFI - Setembro/2024

Do total do Ativo, no valor de R\$ 273,48 milhões, o Ativo Não Circulante representa 53,42% e os valores mais significativos se concentram no grupo do Imobilizado, que apresentou uma considerável evolução de 57,89% quando comparado com os números do último trimestre do exercício anterior. O crescimento do imobilizado se deve às transferências de Imóveis de Uso Especial registradas no Spiunet durante o exercício atual.

➤ Ativo realizável a Longo Prazo

ESPECIFICAÇÃO	RS Milhões		
	30/09/2024	31/12/2023	AV%
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5,71	5,71	100%
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	5,71	5,71	100%
Clientes, empréstimos e Financiamentos Concedidos e Dívida Ativa Não Tributária	-	-	-
Investimento e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	-

Fonte: Balancete SIAFI - Setembro/2024

O saldo de 5,71 milhões refere-se a créditos a receber de Tomadas de Contas Especiais - TCEs instauradas devido à falta de comprovação ou irregularidades na comprovação de instrumentos de transferência. Conforme a tabela demonstra, não houve qualquer variação de um trimestre para o outro.

➤ **O Imobilizado** é objeto de análise à parte conforme a **Nota nº 004 – Imobilizado** .

C- Balanço Patrimonial – PASSIVO CIRCULANTE:

ESPECIFICAÇÃO	RS Milhões			
	30/09/2024	31/12/2023	AV%	AH%
PASSIVO CIRCULANTE	14,95	12,87	100%	16,16%
Demais Obrigações a Curto Prazo	8,08	7,04	54,05%	14,77%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3,34	2,28	22,34%	46,49%
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	3,53	2,10	23,61%	68,10%
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	1,45	0%	-100%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0	-	-
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-	-	-
Provisões a Curto Prazo	-	-	-	-

Fonte: Balancete SIAFI - Setembro/2024

O Passivo Circulante representa 100% de todo o Passível Exigível, no valor de **R\$ 14,95 milhões**. O saldo mais relevante, no montante de 8,08 milhões – que representa 54,05% do total do Passivo e 70,54% das Demais Obrigações a Curto Prazo - é o da conta Subvenções a Pagar, que refere-se a valores a pagar à Petróleo Brasileiro SA - PETROBRAS, em decorrência da Lei nº 9.445/97 que concede subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras nacionais.

- **Os Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo:** são objeto de análise à parte conforme a Nota nº 001 – Fornecedores e Contas a Pagar .

D- Balanço Patrimonial – PASSIVO NÃO CIRCULANTE:

Como já mencionado, não consta saldo de Passivo Não Circulante.

E- Balanço Patrimonial – PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

ESPECIFICAÇÃO	RS Milhões			
	30/09/2024	31/12/2023	AV%	AH%
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	258,54	186,04	100%	38,97%
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	-	
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-	-	
Reservas de Capital	-	-	-	
Ajustes de avaliação Patrimonial	-	-	-	
Reservas de Lucros	-	-	-	
Demais Reservas	-	-	-	
Resultados Acumulados	258,54	186,04	100%	38,97%

Fonte: Balancete SIAFI - Setembro/2024

O Resultado Acumulado é composto de:

Resultados Acumulados	258,54
Resultado do Exercício	72,50
Resultado de Exercícios Anteriores	186,04

Fonte: Balancete SIAFI - Setembro/2024

Nota nº 001 – Fornecedores e Contas a Pagar

Ao final do 3º Trimestre de 2024, o MPA apresentou um saldo de R\$ 3.338 (Três milhões, trezentos e trinta e oito mil reais) relacionados com Fornecedores e Contas a Pagar, sendo 100% de curto prazo.

Tabela 01 – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição.

COMPOSIÇÃO	RS Milhões			
	30/09/2024	31/12/2023	AH%	AV%
<u>Circulante (Curto Prazo)</u>	3,338	2,283	46,21%	100%
Nacionais	3,338	2,283	46,21%	100%
Estrangeiros	-	-		-
<u>Não Circulante (Longo Prazo)</u>	-	-		-
Nacionais	-	-		-
Total	3,338	2,283	46,21%	100%

Fonte: Balancete SIAFI - Setembro/2024

Para os Fornecedores e Contas Pagar de Curto Prazo houve variação aumentativa de 46,21% em relação ao último trimestre de 2023.

A seguir apresenta-se a tabela segregando-se essas obrigações entre fornecedores somente nacionais.

Tabela 02 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor.

FORNECEDORES	R\$ Milhares	
	30/09/2024	AV%
SOHESTE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	846,78	25,37%
SOLLO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	585,99	17,56%
POLO SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA	528,47	15,83%
AMAZON SECURITY LTDA	449,00	13,45%
ATENTO SAO PAULO SERVICOS DE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	416,20	12,47%
GTP - TREZE LISTAS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	309,60	9,28%
APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	141,19	4,21%
AMAZONAS ENERGIA S.A	51,28	1,54%
Demais Empresas	9,68	0,29%
Total	3.338,20	100%

Fonte: Balancete SIAFI – Setembro/2024

A tabela acima elenca todas as obrigações do MPA– Órgão Superior em 30/09/2024.

Do total do saldo a pagar a credores nacionais, 56,79% (fornecedores destacados de vermelho no quadro acima) refere-se a saldos alongados transpostos do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA para o Ministério da Pesca e Aquicultura -MPA em março de 2023. Os credores mais relevantes do MPA são a SOHESTE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT, referente ao contrato de locação de imóvel localizado no Setor de Indústrias Gráficas e a SOLLO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, referente a contratação de serviços contínuos de apoio administrativo de nível superior.

Nota nº 002 – Obrigações Contratuais

De acordo com a posição do Balanço Patrimonial em 30/09/2024, no órgão do MPA, as obrigações contratuais a executar representam o valor total de R\$ 39,06 milhões, valor extraído do quadro de compensações no Balanço Patrimonial.

Apresentamos tabela extraída do SIAFI consolidando as obrigações contratuais referentes ao 3º Trimestre de 2024, conforme abaixo:

Tabela 01 – Obrigações Contratuais – Composição.

ITENS	R\$ Milhares		
	30/09/2024	31/12/2023	AV (%)
Serviços	26,09	0,00	66,80%
Aluguéis	12,58	0,00	32,21%
Fornecimento de Bens	0,39	0,00	0,99%
Total	39,06	0,00	100,00%

Fonte: Balancete SIAFI - Setembro/2024

A rubrica mais representativa é a de Serviços, que representa 66,80% do total das obrigações assumidas pelo Ministério.

Tabela 02 – Obrigações Contratuais – Por Contratado.

CONTRATADOS	R\$ Milhares	
	30/09/2024	AV%
SOLLO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	25,21	64,54%
SOHESTE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	12,58	32,21%
CLARO S.A.	0,44	1,13%
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E AS	0,43	1,11%
TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,39	0,99%
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	0,01	0,02%
Total	39,06	100,00%

Fonte: Balancete SIAFI – Setembro/2024

Acima estão listadas todos os contratos na data-base de 30/09/2024. Os contratos com valores mais expressivos são o da Sollo Construções e Serviços LTDA., referente à contratação de serviços contínuos de apoio administrativo de nível superior, que representa 64,54% de todas as obrigações do MPA, e o da Soheste Participações e Empreendimentos Imobiliários LTDA., referente ao contrato de locação do imóvel localizado no SIG, que representa 32,21% de todas as obrigações contratuais do MPA.

Além das obrigações contratuais acima descritas, o MPA recebeu, na transposição dos saldos em 02/03/2023, o registro de Acordos de transferências para Organismos Internacionais conforme abaixo:

Tabela 03 – Obrigações Contratuais – referente Acordos Internacionais.

ACORDOS INTERNACIONAIS	R\$ Milhares	
	31/12/2023	AV%
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA AGRICULTURA E AL	17.996,28	67,59%
FAO - ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS	4.259,59	16,00%
ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBERO – AMERICANOS	3.334,57	12,52%
INT. COMISSION FOR THE CONSERVATION OF ATLANTIC TUN	1.000,07	3,76%
N EX1300014	33,80	0,13%
Total	26.624,31	100,00%

Fonte: Balancete SIAFI - Setembro/2024

Acima estão listadas as obrigações com Acordos Internacionais a comprovar. Todos esses instrumentos estão com as vigências expiradas e estes saldos estão alongados desde 2006. O processo 21000.093644/2022-27 foi reaberto com vistas à devida baixa contábil a realizar-se no próximo trimestre.

Nota nº 003 – Provisões

Em 30 de Setembro de 2024 o MPA não apresentou saldo de Provisões.

Nota nº 004 – Imobilizado

O imobilizado é composto pela parte tangível (bens móveis e imóveis), a qual é preservada para a utilização em produção ou fornecimento de bens ou serviços e fins administrativos.

Seu reconhecimento se dá com base no valor de aquisição, construção ou produção, estando sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como

redução ao valor recuperável ou reavaliação, após o reconhecimento inicial no Sistema de Controle Patrimonial – SPIUnet.

Os gastos ocorridos após a aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que esses mesmos gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem esses benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado, para o terceiro trimestre de 2024.

Tabela 01 – Imobilizado – Composição

COMPOSIÇÃO	R\$ Milhões			
	31/09/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Bens Móveis	6,07	1,82	233,52%	4,32%
(+) Valor Bruto Contábil	6,38	1,82	250,55%	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(0,31)	-	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	-	-
Bens Imóveis	134,33	87,10	54,23%	95,68%
(+) Valor Bruto Contábil	136,20	88,97	53,09%	-
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	(1,87)	(1,87)	-	-
Total	140,40	88,92	57,89%	100%

Fonte: Balancete SIAFI - Setembro/2024

Em 30 de Setembro de 2024, a União por meio do MPA apresentou um saldo de R\$ 140,40 milhões líquidos de depreciação e amortização.

Do total do Imobilizado, 95,68% refere-se a Bens Imóveis e apenas 4,32% a Bens Móveis, conforme demonstrado na tabela acima.

Bens Móveis

Os Bens Móveis em 30/09/2024 totalizavam em R\$ 6,07 milhões, distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir:

COMPOSIÇÃO	R\$ Milhões			
	30/09/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Móveis e Utensílios	2,05	0,67	205,97%	33,77%
Bens de Informática	3,04	0,11	2.663,64%	50,08%
Veículos	0,94	0,94	0,00%	15,49%
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	0,24	0,03	700,00%	3,95%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	0,07	0,03	133,33%	1,15%
Bens Móveis em Almoarifado	0,04	0,04	-	0,66%
Depreciação Acumulada – Bens Moveis	(0,31)	(0,00)	0,00%	(5,11)%
Total	6,07	1,82	233,52	100%

Fonte: Balancete SIAFI - Setembro/2024

O aumento no saldo de Bens de Informática deve-se, especialmente, ao recebimento de saldo contábil referente aos contratos 16/2023 (57 Desktop Ultracompacta) e 18/2023 (57 Monitores Extra) – processo 21000.088206/2023-28 (contratos geridos pelo MAPA sendo realizada apenas a descentralização orçamentária e financeira para o MPA) assim como vários outros bens de informática cedidos e transferidos pelo MAPA. O aumento no saldo de Máquinas,

Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas deve-se à incorporação de bens doados pela Receita Federal ao Ministério da Pesca e Aquicultura conforme ato de destinação.

No grupo Móveis e Utensílios 89,35% refere-se à rubrica de Mobiliários em Geral. O aumento de 201,49% refere-se a transferências de mobiliários recebidas do MAPA.

Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da União, em 30/09/2024, totalizavam R\$ 134,33 milhões, líquidos de depreciação/amortização, distribuídos conforme tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO	R\$ Milhares			
	30/09/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Bens Imóveis em Andamento	65,62	65,62	0,00%	48,18%
Bens de Uso Especial	66,12	19,04	247,27%	48,55%
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	4,31	4,31	0,00%	3,16 %
Instalações	0,15	-	-	0,11%
Total Bruto	136,20	88,97	53,09%	100,00%
Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	(1,87)	(1,87)	0,00%	
Total	134,33	87,10	54,23%	

Fonte: Balancete SIAFI - Setembro/2024

➤ Bens Imóveis de Uso Especial

COMPOSIÇÃO	R\$ Milhares	
	31/09/2024	AV%
Represas/Açudes	54,32	82,15%
Edifícios	8,18	12,37%
Terrenos, Glebas	2,67	4,04%
Armazens/Galpões	0,78	1,18%
Fazendas, Parques e Reservas	0,17	0,26%
Total	66,12	100,00%

Fonte: Balancete SIAFI - Setembro/2024

O quadro acima detalha a disposição dos Bens Imóveis de Uso Especial. A principal rubrica do grupo é REPRESAS/ACUDES, que representa 82,15% do total e aumentou 247,27% em relação a dezembro de 2023 devido a transferências realizadas por várias unidades gestoras do MAPA no SPIUNET conforme orientação do MGI. Os valores mais relevantes referem-se a transferências realizadas pelos estados de Minas Gerais, Ceará e São Paulo. No entanto, é necessário esclarecer que ainda há a necessidade de conclusão da transferência pelo SPIUNET, a ser realizada pelo responsável da área de Patrimônio do MPA no valor de R\$ 53,25 mil reais da antiga unidade gestora da Pesca no MAPA.

Nota nº 005 – Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Ativos intangíveis gerados internamente não são capitalizados, sendo reconhecidos como variação patrimonial diminutiva em que foram incorridos, exceto nos gastos com desenvolvimento que atendam aos critérios de reconhecimento relacionados à conclusão e uso dos ativos, geração de benefícios econômicos futuros, identificáveis, controláveis, dentre outros.

No MPA não há ativos intangíveis gerados internamente e intangíveis a título gratuito a serem avaliados.

Nota nº 006 – Investimentos

Não há investimentos no MPA.

6.2) DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) no mesmo período.

O resultado patrimonial apurado no 3º Trimestre de 2024, foi positivo em R\$ 72,50 milhões conforme demonstrado na tabela a seguir observado na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP (verificar Item 4.2 acima):

VARIAÇÕES	R\$ Milhões		
	30/09/2024	30/09/2023	AH (%)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	401,35	279,28	43,71%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	328,85	257,16	27,88%
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	72,50	22,12	227,76%

6.2.1) Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA

As Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MPA e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

Abaixo seguem as contas de VPA com as análises horizontal e vertical.

R\$ Milhões				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				
COMPOSIÇÃO	30/09/2024	30/09/2023	AH (%)	AV (%)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15,23	13,49	12,90%	3,79%
Contribuições	-	-	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1,90	0,47	304,26%	0,47%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	315,31	250,75	25,75%	78,56%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	67,19	13,05	414,87%	16,74%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1,72	1,52	13,16%	0,43%
TOTAL	401,35	279,28	43,71%	100,00%

Fonte: Siafi Web-2024

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias

No terceiro trimestre de 2024, o grupo “Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias” totalizou R\$ 15,23 milhões, referente à taxa anual para manutenção da inscrição das embarcações nacionais ou estrangeiras que se dediquem à pesca; à taxa de manutenção da inscrição no registro geral da pesca das indústrias pesqueiras que exerçam suas atividades no território nacional; à taxa de concessão de licença para o exercício da pesca a amadores nacionais ou estrangeiros; à

manutenção de um registro especial para clubes ou associações de amadores de pesca; à taxa de manutenção de um registro de aquicultores amadores e profissionais; e à taxa de comércio de animais aquáticos.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Nesse grupo, que apresenta saldo de R\$ 1,90 milhão, teve aumento de 304,26% em comparação ao exercício financeiro anterior.

As receitas que compõe esse grupo são as taxas de inscrição em concurso público e as provenientes da utilização de áreas de domínio da União por concessão, permissão, autorização ou cessão de uso de bem público, as quais, a critério do poder Executivo, poderão ser cedidas, gratuitamente ou em condições especiais, sob qualquer regime previsto em lei.

Transferências e Delegações recebidas

O total de transferências neste trimestre foi de R\$ 315,31 milhões, representando 78,56% das Variações Patrimoniais Recebidas e teve um aumento, com relação ao mesmo período do exercício anterior, de 25,75% devido às transferências recebidas pela administração direta, decorrentes da programação financeira correspondente ao orçamento anual, de imóveis de uso especial no SPIUnet e para pagamento de restos a pagar.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Este grupo apresentou crescimento de 414,87% em relação ao exercício anterior e apresentou saldo de R\$ 67,19 milhões relativo à liberação de recursos financeiro visando atender o Termo de Execução Descentralizada – TED.

6.2.2) Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorreram decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MPA, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

Abaixo segue as contas de VPD com as análises horizontal e vertical.

R\$ Milhões

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
COMPOSIÇÃO	30/09/2024	30/09/2023	AH (%)	AV (%)
Pessoal e Encargos	22,17	6,19	258,16%	6,74%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,25	0,02	1150,00%	0,08%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6,67	2,04	226,96%	2,03%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	285,46	240,47	18,71%	86,81%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	13,94	8,33	67,35%	4,24%
Tributárias	-	-	-	-
Custo-Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,36	0,12	200,00%	0,11%
TOTAL	328,85	257,17	27,87%	100,00%

Fonte: Siafi Web-2024

Pessoal e Encargos

No terceiro trimestre de 2024, as despesas com remuneração de pessoal e os encargos totalizaram R\$ 22,17 milhões, teve acréscimo de 258,16% em comparação ao exercício financeiro anterior, destacando as despesas com vencimentos e salários e com gratificações por exercício de cargos e por exercício de funções.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

As despesas com Benefícios Previdenciários e Assistenciais totalizaram R\$ 250 mil e teve aumento de 1.150,00% em comparação com o exercício anterior decorrente da alta de despesas com auxílio alimentação e auxílio moradia ao empregado público.

Uso de Bens, Serviços e Consumos de Capital Fixo

Executadas as despesas com pessoal e respectivos encargos, esse grupo compreende as demais despesas necessárias à manutenção e operação da Administração Pública Federal, seja ela direta ou indireta.

No terceiro trimestre, o total de despesa foi de R\$ 6,67 milhões, que houve aumento em relação a 2023 de 226,96%, devido ao crescimento das despesas de diárias pagas aos servidores, serviços de apoio administrativos e locação de imóvel.

Transferências e Delegações Concedidas

O grupo “Transferência e Delegações Concedidas” totalizou R\$ 285,46 milhões no terceiro trimestre de 2024, apresentando um acréscimo de 18,71% e representa 86,81% das variações patrimoniais diminutivas.

Essas transferências são as liberações financeira para atender pagamentos de restos a pagar, Termo de Fomento e Termo de Execução Descentralizada.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Esse grupo apresenta saldo no terceiro trimestre de R\$ 13,946 milhões, com crescimento de 67,35%, referente ao registro de comprovação de recursos transferidos por TED que estava registrado em adiantamento de TED no Ativo Circulante.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Nesse grupo que apresenta saldo de R\$ 360,00 mil e teve aumento de 200,00% em comparação ao ano de 2023, deve-se à restituição de ressarcimento referente à despesa de IPTU e de energia elétrica.

6.3) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Regime Orçamentário e critério de classificação adotados no orçamento aprovado

O regime orçamentário adotado é o misto (caixa para a receita e competência para a despesa), conforme a lei nº 4.320/64, em seu art.35º, “*pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas*”.

Os dados apresentados no Balanço Orçamentário são os valores do terceiro trimestre de 2024 do Ministério da Agricultura e Pecuária – Mapa, da receita estimada e da despesa fixada pela Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 para o exercício financeiro de 2024.

NATUREZA DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		Receita Realizada
RECEITAS CORRENTES		11,50
Receitas Tributárias		10,66
Receita Patrimonial		0,04
Receita Agropecuária		-
Receita Industrial		-
Receitas de Serviços		0,80
Transferências Correntes		-
Outras Receitas Correntes		-
RECEITAS DE CAPITAL		-
Operações de Crédito		-
Alienação de Bens		-
Amortização de Empréstimos		-
Transferências de Capital		-
Outras Receitas de Capital		-
Total da Receita Realizada		11,50

Fonte: Balancete SIAFI – Setembro/2024

As receitas do Governo Federal podem ser divididas entre primárias e financeiras. O primeiro grupo refere-se predominantemente a receitas correntes (exceto receitas de juros) e é composto daquelas que advêm dos tributos, das contribuições sociais, das concessões, dos dividendos recebidos pela União, da cota-parte das compensações financeiras, das decorrentes do próprio esforço de arrecadação das unidades orçamentárias, das provenientes de doações e convênios e outras também consideradas primárias.

A Despesa fixada -Despesa Corrente e Despesa de Capital- apresenta a dotação atualizada de R\$ 320,15 milhões, neste trimestre, com Despesas Empenhadas de R\$ 69,30 milhões, equivalente a 21,65% da dotação atualizada, conforme tabela de Execução da Despesa:

EXECUÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
Órgão	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	DESPESAS PAGAS (e)	SALDO DA DOTAÇÃO (b - c)
MPA	350,73	320,15	69,30	29,41	24,16	250,85
TOTAL	350,73	320,15	69,30	29,41	24,16	250,85

Fonte: Balanço Orçamentário

Os Restos a Pagar Não Processados (RPNP), que são todas as despesas regularmente empenhadas e que não foram liquidadas no exercício financeiro anterior, ou seja, ainda não foi

formalizado o processo de prestação de serviço ou entrega do bem pelo fornecedor, apresentou, no terceiro trimestre de 2024, o valor pago de R\$ 24,25 milhões, referente a 26,66% do total dos Restos a Pagar não Processados, ou seja, os inscritos em exercícios anteriores mais os inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, menos os cancelados, de acordo com o Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados:

R\$ Milhões

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (RPNP)						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	7,44	26,27	17,18	16,99	0,17	16,54
Pessoal e Encargos Sociais	-	1,13	0,23	0,05	-	1,08
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7,44	25,14	16,94	16,94	0,17	15,46
DESPESAS DE CAPITAL	16,57	41,76	7,26	7,26	0,9	50,17
Investimentos	16,57	41,76	7,26	7,26	0,9	50,17
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	24,01	68,03	24,44	24,25	1,07	66,71

FONTE: Balanço Orçamentário – Setembro/2024

Quanto aos Restos a Pagar Processados, que são todas as despesas regularmente empenhadas e liquidadas no exercício financeiro anterior, foram pagos, aproximadamente R\$ 3,67 milhões, ou seja 31,10% do saldo dos Restos a Pagar Processados, que são os valores inscritos em exercícios anteriores mais os inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior menos os cancelados, conforme o Demonstrativo de Execução Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados.

R\$ Milhões

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	7,57	4,04	3,31	0,20	8,11
Pessoal e Encargos Sociais	-	2,33	1,63	0,20	0,50
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7,57	1,72	1,68	-	7,61
DESPESAS DE CAPITAL	-	0,39	0,36	-	0,03
Investimentos	-	0,39	0,36	-	0,03
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	7,57	4,43	3,67	0,20	8,14

FONTE: Balanço Orçamentário – Setembro/2024

Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é originado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

No terceiro Trimestre de 2024, as receitas realizadas montaram a quantia aproximada de R\$ 11,50 milhões, enquanto as despesas empenhadas perfizeram o montante de R\$ 69,30 milhões, ocasionando um resultado orçamentário deficitário de **R\$ 57,80 milhões** neste período.

Entidades Abrangidas:

Órgãos Subordinados	Órgãos	Unidade Orçamentária
58000 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	58000 – MPA	58101 – MPA

Detalhamento das Receitas e Despesas Intraorçamentárias, quando relevante:

As Despesas Intraorçamentárias decorrentes da emissão de Termo de Execução Descentralizada – TED, são discriminadas conforme tabela a seguir:

R\$ Milhões

Órgão	TED'S RECEBIDAS PARA O MPA				TED'S CONCEDIDAS PELO MPA			
	VALORES FIRMADOS	TED A RECEBER	TED A COMPROVAR	TED COMPROV	VALORES FIRMADOS	A REPASSAR	A COMPROVAR	COMPROVADO
MPA	5,00	5,00	-	-	234,26	109,40	113,63	9,37
TOTAL	5,00	5,00	-	-	234,26	109,40	113,63	9,37

Fonte: TG – Setembro/2024.

Detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário)

Os créditos orçamentários de Dotação Inicial, aqueles aprovados pela LOA, totalizaram neste terceiro trimestre de 2024 R\$ 350,73 milhões, sendo atualizada para R\$ 320,15 milhões.

R\$ Milhões

Órgão	DESPESAS EXECUTADAS POR TIPOS DE CRÉDITOS					TOTAL
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	DOTAÇÃO ESPECIAL	DOTAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	DOTAÇÃO CANCELADA E REMANEJADA	
MPA	350,73	15,11		14,00	59,69	320,15
TOTAL	350,73	15,11		14,00	59,69	320,15

Fonte: Tesouro Gerencial Setembro/2024

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO POR TIPO DE DESPESA

Grupo Despesa		10	12	14	Total
		DOTACAO SUPLEMENTAR	DOTACAO EXTRAORDINARIA	DOTACAO CANCELADA E REMANEJADA	
4	INVESTIMENTOS	3,00	0,30	-2,04	1,26
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11,13	13,70	-57,66	-32,83
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,98	-	-	0,98
		15,11	14,00	-59,69	-30,58

Fonte: Tesouro Gerencial Setembro/2024

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - MPA - SEGUNDO TRIMESTRE DE 2024

Classificação	Ato	Tipo	Unidade Interessada	Fonte	IU	Ações	Cancelamento	Suplementação
Crédito Suplementar	PORTARIA GM/MPO Nº 63, DE 08 DE MARÇO DE 2024	100a - Suplementação de despesas obrigatórias, financeira e discricionárias	CGGA	1000	0	2000	-	5.146.115
			GM	1000	0	162G	-	297.385
			SOF	1000	9	2000	15.811.341	-
			SOF	1000	9	4641	4.669.947	-
			SOF	1000	9	162G	325.362	-
			SOF	1000	9	20Y0	6.022.025	-
			SOF	1000	9	20Y1	6.594.537	-
			SOF	1000	9	20Y2	4.500.467	-
			SOF	1052	9	20Y2	1.810.592	-
			SOF	1000	9	213F	1.515.039	-
			SOF	1000	9	21GE	6.508.267	-
			SOF	1000	9	0080	933.989	-
Crédito Extraordinário	Medida Provisória nº 1.209, de 12 de março de 2024	500 - atender despesas relevantes, imprevisíveis e urgentes	SNA	3000	0	20Y0	-	11.084.046
			SNPA	3000	0	20Y1	-	2.920.361
Crédito Suplementar	PORTARIA GM/MPO Nº 149, DE 24 DE MAIO DE 2024	100b - Suplementação a cada subtítulo, exceto nos casos em que possa ser suplementado com fundamento nas demais hipóteses do § 1º do art. 4º, até o limite de 30% do respectivo valor.	SNPI	1000	0	21GE	5.000.000	
			SNPA	1000	0	20Y1	3.000.000	
			CGGA	1000	0	2000	-	8.000.000
TOTAL							56.691.566	27.447.907

6.4) BALANÇO FINANCEIRO

De acordo com o artigo nº 101 da Lei nº 4.320/64, os resultados gerais do exercício serão demonstrados nos Balanços. Assim, o Balanço Financeiro demonstrará o resultado financeiro obtido no exercício.

Quando confrontados os ingressos e dispêndios demonstrados no Balanço Financeiro é possível apurar o Resultado Financeiro, o qual poderá ser deficitário, quando os dispêndios forem maiores que os ingressos, ou superavitário, quando os ingressos forem maiores que os dispêndios.

Em análise do Balanço Financeiro do 3º Trimestre/2024, vê-se que o Resultado Financeiro apurado foi superavitário em R\$ 12,07 milhões, detalhado na tabela seguinte:

Demonstração do Resultado Financeiro.

	30/09/2024	30/09/2023	AH%	AV%
				R\$ Milhões
(+) Ingressos	370,02	109,52	237,86%	100%
Receitas Orçamentárias	11,50	9,13	25,96%	3,11%
Transferências Financeiras Recebidas	263,42	85,41	208,42%	71,19%
Recebimentos Extraorçamentários	52,87	14,98	252,94%	14,29%
Saldo do Exercício Anterior	42,23	-	-	11,41%
(-) Dispêndios	357,95	88,87	302,78%	100%
Despesas Orçamentárias	69,30	13,02	432,26%	19,36%
Transferências Financeiras Concedidas	260,61	72,05	261,71%	72,81%
Pagamentos Extraorçamentários	28,04	3,80	637,89%	7,83%
(=) Resultado Financeiro	12,07	20,65	-41,55%	

Fonte: Siafi Web 2024

Quando comparado o Resultado Financeiro apurado no 3º trimestre de 2024 com o mesmo período de 2023, observa-se na tabela acima que teve um decréscimo de 41,55%

A ocorrência dos ingressos e/ou dispêndios durante o exercício afeta diretamente as disponibilidades do Órgão, aumentando ou diminuindo o caixa da entidade.

Por meio da Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC também é possível apurar o Resultado Financeiro do Órgão através do confronto dos ingressos com os desembolsos. Quando confrontados o saldo de “Fluxo de Caixa das Atividades das Operacionais” com o saldo de “Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento” deste órgão encontra-se “Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa”, que somado a “Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial”, apura-se o Resultado Financeiro, que será equivalente ao “Saldo para Exercício Seguinte”, demonstrado no Balanço Financeiro (tabela abaixo), e ao saldo de “Caixa e Equivalentes de Caixa” demonstrado na DFC.

ESPECIFICAÇÃO	30/09/2024	30/09/2023	AH%
Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa	-30,16	20,65	-246,05%
Caixa e Equivalentes de Caixa	42,23	-	-
(=) Saldo para o Exercício Seguinte/Resultado Financeiro	12,07	20,65	-41,55%

Fonte: Siafi Web Setembro/2024

6.5) DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL, verifica-se que o Patrimônio Líquido do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA apresentou um aumento de 38,96% neste 3º Trimestre/2024 impulsionado pelo impacto do Resultado do Exercício no valor de R\$72,50 milhões.

A tabela a seguir demonstra os itens relevantes do Patrimônio Líquido.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Composição

DMPL	30/09/2024	31/12/2023	AH%
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	-	-
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	-	-	-
RESERVAS DE CAPITAL	-	-	-
RESERVA DE LUCROS	-	-	-
DEMAIS RESERVAS	-	-	-
RESULTADOS ACUMULADOS	258,54	186,05	38,96%
Resultado do Exercício	72,50	77,15	-6,03%
Resultado de Exercícios Anteriores	186,05	108,89	70,86%
Ajustes de Exercícios Anteriores	-0,01	-47,73	
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	-
AÇÕES EM TESOURARIA	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	258,54	186,05	38,96%

Fonte: DMPL / Balanço Patrimonial - Setembro/2024

6.6) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é um demonstrativo que apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxo de atividades, sendo eles: operacional, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais compreendem as entradas e saídas de caixa, isto é, os ingressos de recursos decorrentes da arrecadação de receitas orçamentárias e extraorçamentárias e os desembolsos efetuados tanto para o pagamento de despesas orçamentárias quanto extraorçamentárias do órgão.

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão. As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas. As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos.

Por último, as atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

Os fluxos de caixa das atividades operacionais e atividades de investimento do 3º Trimestre/2024 geraram um resultado superavitário do período no valor de R\$12,07 milhões, conforme demonstrado na tabela seguinte:

Demonstração do Fluxo de Caixa - Composição

Detalhamento	R\$ Milhões	
	30/09/2024	30/09/2023
Fluxo das Atividades Operacionais	-29,80	20,65
Fluxo das Atividades de Investimento	-0,36	-
Fluxo das Atividades de Financiamento	-	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	-30,16	20,65
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	42,23	-
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	12,07	20,65

Fonte: Siafi Web Setembro/2024.

Fluxo das Atividades Operacionais	R\$ Milhões
	30/09/2024
Ingressos	282,64
Desembolsos	-312,45
Resultado	-29,80

Fonte: Siafi Web Setembro/2024.

7) Referências

7.1) BIBLIOGRÁFICAS

- 1) Demonstrações Contábeis da União – BGU
- 2) IPC 00 – Plano de Transição para Implantação da Nova Contabilidade
- 3) IPC 01 – Transferência de Saldos Contábeis e Controle de Restos a Pagar
- 4) IPC 02 – Reconhecimento dos Créditos Tributários pelo Regime de Competência
- 5) IPC 03 – Encerramento de Contas Contábeis no PCASP
- 6) IPC 04 – Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial
- 7) IPC 05 – Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais
- 8) IPC 06 – Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro
- 9) IPC 07 – Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário
- 10) IPC 08 – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa
- 11) IPC 11 – Contabilização de Retenções
- 12) IPC 12 – Contabilização de Transferências de Bens Móveis e Imóveis
- 13) Manual de Informações de Custos do Governo Federal – 1ª Edição - 2018
- 14) Manual do Portal de Custos do Governo Federal – 2017
- 15) MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª Edição – Válido a partir de Nov 2021
- 16) PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público 2019 – Estendido
- 17) PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público 2019 – Federação

7.2) SÍTIOS MAIS UTILIZADOS PELA CCONT

- 1) www.tesouro.fazenda.gov.br
- 2) <https://tesourogerencial.tesouro.gov.br/>
- 3) www.tesourotransparente.gov.br › [balanco-geral-da-uniao-bgu-trimestral](#)
- 4) <https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais>
- 5) www.agricultura.gov.br
- 6) portal.tcu.gov.br
- 7) portal.in.gov.br
- 8) www.cfc.org.br
- 9) www.crcdf.org.br
- 10) <http://sistemas.agricultura.gov.br/confcon>
- 11) <http://sistemas.agricultura.gov.br/sei>
- 12) <http://agronet.agricultura.gov.br/>
- 13) <https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br>
- 14) <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/asi>
- 15) <http://www.redesim.gov.br/servicos>
- 16) <https://siafi.tesouro.gov.br/>
- 17) <https://plataformamaisbrasil.gov.br/>
- 18) <https://spiunet.spu.planejamento.gov.br/>
- 19) <https://hod.serpro.gov.br/>
- 20) <https://cav.receita.fazenda.gov.br/>
- 21) <https://www.siapenet.gov.br/>
- 22) <http://www.agricultura.gov.br/aceso-a-informacao/demonstrativos-contabeis>